



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 67/2023

PUBLICADO EM: 27/03/2023
EDIÇÃO NÚMERO: 2397- pp 66
JORNAL: Diário Oficial.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 35-B, inciso V,

RESOLVE:

Art. 1º **Adotar ponto facultativo** na Câmara Municipal de Campo Largo no dia 6 (quinta feira) de abril de 2023, em razão do feriado no dia 07 de abril de 2023, retornando-se às atividades no dia 10 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 27 de março de 2023.



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
JOÃO CARLOS FERREIRA
019.552.889-17
27/03/2023 13:23:22

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

João Carlos Ferreira
Presidente

